



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ata n.º 2.382 da Sessão Ordinária. Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa, que, após saudar e agradecer a todos os presentes e aos ouvintes da rádio FM Super, deu início aos trabalhos determinando o Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual constatou as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Manoel Messias Tosta Abílio, Vanildo Kampim, Adeilde Davel de Oliveira, Carlos Roberto Tristão de Souza, Éldo Lopes Tomé, Hernandez Coelho Vitorasse, Hilário Linhaus, e Paulo Aparecido Thereza, tendo o Excelentíssimo Vereador Romildo Camporez da Silva chegado durante a leitura das matérias do Pequeno Expediente. Portanto havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, através do Excelentíssimo Vereador Hilário Linhaus, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente determinou o Senhor Secretário, Vanildo Kampim, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** ___ OF/SEC AGR/Nº 0186/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, subscrito por seu Secretário, Senhor Anderson Geraldo Pagotto de Moura, em resposta ao requerimento verbal proferido em plenário pelo Vereador Manoel Messias Tosta Abilio na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2023. ___ Ofício nº 476/2023 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, informando e justificando a doação de bens móveis inservíveis à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis “Afonso Cláudio Recicla”. ___ Despacho exarado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, no Processo número 25773/2023, rejeitando parcialmente a Emenda Impositiva número 14, no que se refere a quantia de R\$ 8.744,00 (oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais) e rejeitando integralmente a Emenda Impositiva número 17, ambas indicadas pelo Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa. ___ Despacho exarado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, no Processo número 25766/2023, rejeitando a Emenda Impositiva número 01 indicada pelo Excelentíssimo Vereador Hilário Linhaus, que almejava a aquisição de cortinas e bomba de infusão para a Secretária Municipal de Saúde. ___ Despacho exarado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, no Processo número 25722/2023, rejeitando as Emendas Impositivas número 15 e 20 indicada pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

Excelentíssimos Vereadores Romildo Camporez da Silva e Marcelo Berger Costa, que almejava pequenas obras. ___ Despacho exarado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, aprovando as Emendas Impositivas de número 04, 19, 33, 37, 42, 44 e 50 indicada por diversos vereadores. ___ Ofício nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, encaminhando os Autógrafos de Lei nº 2.555/2023, 2.556/2023, 2.557/2023, 2.558/2023, 2.559/2023, 2.560/2023, 2.561/2023 e 2.562/2023. ___ Ofício nº 008/2024 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, encaminhando o Autógrafo de Lei Orçamentária nº 2.563/2023. ___ Ofício nº 006/2023 da Associação de Agricultores Familiares de São Pedro, requerendo que seja lido na Sessão Ordinária e que seja fixado no mural desta Casa de Leis o Termo de Fomento nº 012/2023. ___ Ofício nº 007/2023 da Associação dos Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Moradores Três Pontões e Arrependido, requerendo que seja lido na Sessão Ordinária e que seja fixado no mural desta Casa de Leis o Termo de Fomento nº 005/2023. ___ Ofício nº 008/2023 da Associação dos Amigos Pela Terra Prometida, requerendo que seja lido na Sessão Ordinária e que seja fixado no mural desta Casa de Leis o Termo de Fomento nº 003/2023. ___ Ofício nº 009/2023 da Associação de Agricultores Familiares Quatro Córregos, requerendo que seja lido na Sessão Ordinária e que seja fixado no mural desta Casa de Leis o Termo de Fomento nº 001/2023. ___ Ofício nº 009/2023 da Associação de Agricultores Familiares e Moradores de São Francisco, requerendo que seja lido na Sessão Ordinária e que seja fixado no mural desta Casa de Leis o Termo de Fomento nº 004/2023. ___ Ofício nº 010/2023 da Associação de Moradores e Produtores Rurais do Distrito de Ibicaba, requerendo que seja lido na Sessão Ordinária e que seja fixado no mural desta Casa de Leis o Termo de Fomento nº 009/2023. ___ Ofício nº 009/2023 da Associação de Agricultores Familiares Córrego Duas Pedras de São Domingos, requerendo que seja lido na Sessão Ordinária e que seja fixado no mural desta Casa de Leis o Termo de Fomento nº 002/2023. ___ Ofício nº 012/2023 da Associação de Agricultores Familiares Córrego Duas Pedras de São Domingos, requerendo que seja lido na Sessão Ordinária e que seja fixado no mural desta Casa de Leis o Termo de Fomento nº 008/2023. ___ Ofício nº 007/2023 da Associação de Agricultores Familiares Água Limpa, requerendo que seja lido na Sessão Ordinária e que seja fixado no mural desta Casa de Leis o Termo de Fomento nº 007/2023. ___ Ofício nº 005/2023 da Associação de Agricultores



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

Familiares Água Limpa, requerendo que seja lido na Sessão Ordinária e que seja fixado no mural desta Casa de Leis o Termo de Fomento nº 007/2023. ___ Ofício nº 010/2023 da Associação dos Produtores e Agricultores Familiares Córrego Guarani, requerendo que seja lido na Sessão Ordinária e que seja fixado no mural desta Casa de Leis o Termo de Fomento nº 011/2023. ___ OF/1ªPJAC/Nº11/2024 do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio, subscrito pelo Promotor de Justiça, Doutor Valtair Lemos Loureiro, solicitando que encaminha a proposta de criação da Comissão de Direitos humanos/Direito das Minorias. ___ Ofício 15/2024 do Conselho Tutelar de Afonso Cláudio, subscrito por seus membros, discorrendo sobre a atuação do Conselho, sua importância e reivindicando a devida valorização salarial. ___ Ofício Circular STRAFF Nº 005/2024 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Afonso Cláudio, Laranja da Terra e Brejetuba/ES, subscrito por seu presidente, Senhor Pedro Vill, solicitando o espaço na Tribuna desta Casa de no mês de fevereiro do corrente ano para realizar uma apresentação dos trabalhos realizados pelo sindicato ao longo do ano de 2023. ___ Ofício SISPMAC 004/2024 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Afonso Cláudio – ES, subscrito por sua presidente, Senhora Dulcilene Roberto de Moraes, requerendo aos Excelentíssimos Vereadores que fosse encaminhado uma indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para alterar a Lei Municipal 2.541/2023, de modo que os servidores que ocupem dois vínculos funcionais ativos no Município façam jus a um pagamento mensal do auxílio-alimentação por cargo ocupado. ___ Ofício Nº 002/2024 da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Afonso Cláudio – CAFAC, subscrito por seu vice-presidente Fredwillis Guisso, convidando para participar da Assembleia Geral Ordinária da CAFAC, no dia 21 de fevereiro de 2024, quarta-feira, às 09:00 horas, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Afonso Cláudio, Laranja da Terra e Brejetuba. ___ Indicações de números 001/2024 e 002/2024 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Aparecido Thereza. ___ Indicação número 003/2024 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Berger Costa. ___ Indicação número 004/2024 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Aparecido Thereza. ___ Indicações de números 005/2024 e 006/2024 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Berger Costa. ___ Indicações de números 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024, 011/2024, 012/2024, 013/2024, 014/2024, 015/2024, 016/2024 e 017/2024 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Messias Tosta Abilio. O Senhor Presidente informou que as Indicações serão



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

encaminhadas de acordo com as suas destinações. ___ Projeto de Lei Nº 038/2023, de autoria da Excelentíssima Vereadora Roserene Paulino da Silva, intitulado: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE AFONSO CLÁUDIO/ES.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. ___ Projeto de Lei Nº 039/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa, intitulado: “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO JOÃO VALIM, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. ___ Mensagem de Lei Complementar Nº 001/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Luciano Roncetti Pimenta, acompanhado do Projeto de Lei Complementar, intitulado: “REVOGA A ALÍNEA "B" DO INCISO IX DO ARTIGO 32, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.886, DE 08 DE MARÇO DE 2010.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. ___ Mensagem de Lei Complementar Nº 002/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Luciano Roncetti Pimenta, acompanhado do Projeto de Lei Complementar, intitulado: “ESTABELECE AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO ENTORNO DE CURSOS D'AGUA EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO-ES.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. ___ Projeto de Lei Nº 001/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa, intitulado: “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, EM LOCAIS (PLAYGROUND) PÚBLICOS E PRIVADOS DE LAZER, PRAÇAS E PARQUES NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. ___ Projeto de Lei Nº 002/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Romildo Camporez da Silva, intitulado: “DENOMINA PASSARELA NO BAIRRO DA GRAMA, NESTE MUNICÍPIO.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. ___ Projeto de Lei Nº 003/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Marcelo Berger Costa, intitulado: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO GUANDU.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. ____ Projeto de Lei Nº 004/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Manoel Messias Tosta Abílio, intitulado: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE QUATRO CÓRREGOS.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou ao Grande Expediente, com o horário destinado à **TRIBUNA LIVRE**. De acordo com a Ordem de Inscrição, fizeram uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Romildo Camporez da Silva, Adeilde Davel de Oliveira e Marcelo Berger Costa, os quais dentre os diversos assuntos abordados, se expressaram direta e indiretamente com o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus moradores. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre, o Senhor Presidente, determinou o Senhor Secretário que procedesse a chamada regimental dos Senhores Vereadores para passar as leituras das matérias da Ordem do Dia. Após a chamada, foi constatada as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Manoel Messias Tosta Abilio, Vanildo Kampim, Adeilde Davel de Oliveira, Carlos Roberto Tristão de Souza, Éldo Lopes Tomé, Hernandez Coelho Vitorasse, Hilário Linhaus, Paulo Aparecido Thereza e Romildo Camporez da Silva. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente determinou o Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** ____ Veto Total ao Autógrafo de Lei n.º 2.540/2023, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”. Colocado o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o Veto em discussão. Ninguém se manifestou. Colocado o Veto Total ao Autógrafo de Lei n.º 2.540/2023 em votação nominal. Rejeitaram o veto os Excelentíssimos Senhores Vereadores Vanildo Kampim, Paulo Aparecido Thereza, Adeilde Davel de Oliveira, Hernandez Coelho Vitorasse, Éldo Lopes Tomé, Romildo Camporez da Silva, Manoel Messias Tosta Abilio e Marcelo Berger Costa. Aprovaram o Veto os Excelentíssimos Senhores Vereadores Hilário Linhaus e Carlos Roberto Tristão de Souza. Concluída a votação, constatou-se 08 (oito) votos pela Rejeição e 02 (dois) votos pela Aprovação do Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 2.540/2023. Ato contínuo o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

declarou Rejeitado o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 2.540/2023, por oito (08) votos a dois (02), informando que o resultado será oficialmente comunicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promulgue o presente Autógrafo de Lei n forma do § 5º, do art. 34 da Lei Orgânica Municipal. ____ Veto Total ao Autógrafo de Lei n.º 2.547/2023, que “REGULAMENTA PLACAS INFORMATIVAS COLOCADAS EM OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, POR EMPREITEIRAS OU CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO.”. Colocado o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o Veto em discussão. Manifestaram os Excelentíssimos Senhores Vereadores Paulo Aparecido Thereza, Manoel Messias Tosta Abílio, Adeilde Davel de Oliveira, Marcelo Berger Costa e Hernandez Coelho Vitorasse. Colocado o Veto Total ao Autógrafo de Lei n.º 2.547/2023 em votação nominal. Rejeitaram o veto os Excelentíssimos Senhores Vereadores Paulo Aparecido Thereza, Adeilde Davel de Oliveira, Hernandez Coelho Vitorasse e Manoel Messias Tosta Abílio. Aprovaram o Veto os Excelentíssimos Senhores Vereadores Vanildo Kampim, Éldo Lopes Tomé, Hilário Linhaus, Romildo Camporez da Silva, Carlos Roberto Tristão de Souza e Marcelo Berger Costa. Concluída a votação, constatou-se 04 (quatro) votos pela Rejeição e 06 (seis) votos pela Aprovação do Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 2.547/2023. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou Aprovado o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 2.547/2023, informando que o resultado será oficialmente comunicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, em nome de Deus e do povo afonsoclaudense, declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

VANILDO KAMPIM

2º Secretário